



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3659 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados.

SEMI	NOME	Admissão	Cargo
500.756	ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	02.09.02	Auditor fiscal de Tributos Municipal
500.376	EDILSON WAGNER RIBEIRO	16.08.02	Auditor fiscal de Tributos Municipal
500.780	EDUARDO DE OLIVEIRA PRESTES	09.08.02	Auditor fiscal de Tributos Municipal
500.793	SÉRGIO LINO PEREIRA	13.09.02	Auditor fiscal de Tributos Municipal
500.755	SILVIO DA SILVA DIAS	29.08.02	Auditor fiscal de Tributos Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições ao contrário.

Dourados, 31 de Outubro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 3665, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados, a realizar-se no dia 14 de novembro do corrente ano, no Teatro Municipal de Dourados.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados, etapa integrante da 1ª Conferência Nacional de Cultura, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “ESTADO E SOCIEDADE CONSTRUINDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA”

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados, será presidida pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, que coordenará também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Cultura:

§ 1º - As entidades e órgãos públicos que comporão a Comissão Organizadora assim como o grupo de trabalho da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados serão definidas em portaria pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, o substituirá a Coordenadora de Cultura da Fundação.

Art. 4º - O Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que irão representar o Município de Dourados na Conferência Estadual de Cultura, a realizar-se no período de 25 e 26 de novembro de 2005.

Art. 5ª - As despesas com a realização da 1ª Conferência de Cultura Municipal de Dourados ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados – MS, 07 de novembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portaria**PORTARIA/ FUNCED Nº 014/2005**

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Dourados, nos termos do § 1º do Art 1º do Decreto n.º 3665, de 07 de novembro de 2005.

Artigo 2º - Comissão: Prof.ª MSc. Maria José Telles Franco Marques - Representante do Conselho Estadual de Cultura e Pró-Reitora de Extensão, Cultura e

Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Elizabeth Ribeiro de Souza – Coordenadora da Casa da Cultura/ UEMS, Rilvan Daniel Barbosa – Representante do Conselho Municipal de Cultura e Hugo Cezar Escurra Espíndola – Assistente de Cultura da Fundação Cultural e de Esporte de Dourados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 08 de novembro de 2005.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº RET/11/8081/05/SEMGEPI**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Ad/07/4137/05/SEMGEPI, que concedeu à Servidora Pública Municipal, IRACEMA PENGO, matrícula funcional nº (“28171”); ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 10% (dez por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao quinquênio aquisitivo de 19.05.00 a 18.05.05, para que passe a constar, “80551”; com base no Parecer nº 830/2005 constante do Processo Administrativo nº 1266/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/11/8.121/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pelo servidor público municipal ADÃO RIBEIRO ALVES, matrícula funcional nº “501157”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), referente aos fatos ocorridos no âmbito dos PSF 20 e 21.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1771/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 098/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito dos territórios intermunicipais e interestaduais, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10:00 horas, do dia 28 de novembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 10 de novembro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1648/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 087/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos médicos-hospitalares (contraste radiológico) para uso no Hospital Universitário, objetivando atender Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA., nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 09 de novembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO N.º 1461/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 082/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fica CANCELADA a licitação supra citada, cujo objeto trata da execução de serviços de manutenção preventiva em equipamentos médicos hospitalares de uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Dourados/MS., 09 de novembro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1673/2005/SCC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 198/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de artigos de tecidos, aviamentos e de armarinho em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME, nos itens 01, 03, 04 e 05; ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. - ME, nos itens 02, 06 e 07; TECIDOS & CONFECÇÕES MURAOKA LTDA. - ME, no item 08. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 09 de novembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 150/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Central Frutas Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 150/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 5.886,50 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Aparecido Silva dos Santos Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 150/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Marco Aurélio Schwingel.
PROCESSO: Carta Convite nº 150/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 13.467,00 (Treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 12.828,00 (Doze mil oitocentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 437/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Central Frutas Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 11.229,00 (Onze mil duzentos e vinte e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Marco Aurélio Schwingel.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 13.076,00 (Treze mil e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Cláudio Barbosa – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 11.410,00 (Onze mil quatrocentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Aparecido Silva dos Santos
PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.057 – Implementação da Educação Infantil
12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil
3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios – Hortifrutigrangeiros
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Convênios**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 162/2005**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOURADOS – ACID.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DOURADOS – ACID PARA DESPESAS DE CAPACITAÇÃO DE EMPRESÁRIOS, TRABALHADORES E SOCIEDADE EM GERAL NO USO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO “PROJETO TELECENTRO”.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 12/09/2005 À 31/12/2005.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 061/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2004 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de serviços de atendimento às emergências pré-hospitalares no Município de Dourados, pelo Corpo de Bombeiros Militar, dentro dos limites quantitativos previamente estabelecidos, que serão distribuídos conforme as normas do SUS.,

DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 167/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO E O CDL, VISANDO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA “NATAL SOLIDÁRIO”

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 10/11/2005, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 31/01/2006.

Convênios Federais

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partido políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	-	MDSCF/PEMCDE	18/10/2005	1.752,50
Governo Federal	-	MDSCF/PBINF	18/10/2005	20.406,98
Governo Federal	-	MDSCF/PBIDO	19/10/2005	1.701,00
Governo Federal	-	MDSCF/PEACDE	25/10/2005	8.722,02
Governo Federal	-	MDSCF/PEACJV	25/10/2005	2.170,00
Governo Federal	-	MDSCF/PEACID	25/10/2005	2.379,60
Governo Federal	MP 173/04	FNDE/PNATE	01/11/2005	20.459,95
Governo Federal	MP 173/04	FNDE/PEJA	01/11/2005	15.402,98
Governo Federal	-	MDSCF/PEMCST	03/11/2005	10.300,00
Governo Federal	-	MDSCF/PAIF	03/11/2005	36.000,00
			TOTAL	119.295,03

Dourados, 09/11/05

Outros Atos

Atas**ATA DE REUNIÃO Nº 03 – COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO CURATIVOS**

Ata da reunião da Comissão de Padronização de Curativos, do Hospital Universitário de Dourados, realizada às treze e trinta horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e cinco, na sala de reuniões. Presentes as Enfermeiras: Luzia Pereira dos Santos, Lílian de Souza Taveira, Jakeline de Jesus Cavichoni, Luzimeire dos Santos Teixeira, Edna Teles Silva, enfermeiras lotadas nesta unidade hospitalar, Diretora Superintendente do HU (Hospital Universitário) Dinaci Ranzi Marques e Ana Lúcia Marran representando a UEMS. Esta reunião teve como um dos objetivos definir os nomes para a organização estrutural da Comissão de Padronização de Curativos e também a nomeação desta equipe pela diretora Superintendente. A enfermeira Ana Lúcia colocou que existe um projeto de extensão da UEMS voltado aos curativos de feridas e que pretende dar uma assessoria a esta comissão, e que o projeto tem o objetivo de capacitar em curativos todos os servidores da equipe de enfermagem do HU (Hospital Universitário), frisando que todos integrantes desta comissão devem ser servidores do HU, esta comissão deve ser integrada por uma equipe multidisciplinar: Médicos Enfermeiros, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Farmacêuticos, e Representante do Setor de Compras. Concluindo as discussões, foi sugerido que a comissão fique composta da seguinte maneira: Coordenadora Geral: Enfermeira Jakeline - responsável pela visita técnica, promover a integração e articulação da equipe. Coordenadora de Pesquisas: Enfermeira Edna - responsável pelo registro da evolução das feridas através de fotos e anotações, verificar os produtos que estão sendo utilizados nos curativos etc. Coordenadora Administrativa: Enfermeira Luzia - elaborar as atas, providenciar e encaminhar CI quando necessário, providenciar local para as reuniões e avisar aos integrantes sobre as mesmas. Educação Continuada: Enfermeiras Lílian e Luzimeire - providenciar palestras, treinamentos em serviço e fora do serviço. Membros Consultores: Enfermeiro Wilson Brum Trindade Junior representante da CCIH. Sr. Daniel (Setor de Compras) que apresentará proposta de custo dos itens em discussão a fim de verificar ou não a viabilização da aquisição do produto e os médicos Drº Valdeinei Batista de Souza e Drº

Marcos Ricardo de Figueiredo. Sempre que solicitada para uma visita técnica à comissão deve apresentar-se com o maior número de seus integrantes quando possível. Confirmados os nomes e as funções de cada elemento dentro da organização da Comissão de Padronização de Curativos, a diretora superintendente o nomeou solenemente e ficou desta forma, criada oficialmente a Comissão de Padronização de Curativos do Hospital Universitário de Dourados. Na próxima quarta-feira haverá reunião com os cirurgiões e a Enfermeira Lílian estará falando sobre a comissão e convidando alguns para estarem participando. No próximo sábado dia vinte e oito será a reunião mensal dos enfermeiros, onde será apresentado os integrantes da comissão e estendido o convite para outros estarem participando das mesmas. Foi distribuído um material Protocolo Transitório de Tratamento de Feridas do Hospital Universitário/Dourados elaborado pela enfermeira especialista em tratamento de feridas Fabiana Perez Rodrigues que será entregue aos enfermeiros coordenadores para ficar nas pastas nos postos de enfermagem. A próxima reunião já ficou agendada para dia vinte e um de junho de dois mil e cinco às treze horas e trinta minutos. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a presente reunião que será assinada por mim Luzia Pereira dos Santos, pela coordenadora e pelos demais presentes.

Dourados 24 de maio de 2005.

Presentes:

1. Dinaci Vieira Ranzi Marques
2. Ana Lúcia Marran
3. Luzia Pereira dos Santos
4. Lílian de Souza Taveira
5. Jakeline de Jesus Cavichoni
6. Luzimeire dos Santos Teixeira
7. Edna da Silva Teles

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – C.M.D
ATA DA REUNIÃO Nº 003/2005**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2005, às 08:30 horas, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, fundos, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – C.M.D., com a presença dos seguintes conselheiros: José Carlos Cimatti Pereira – SEMDE, Ilton Ribeiro da Silva – SEMDE, Luiz Carlos R. Morais – SEMAF, Altair de Souza Rosa – SEMFI, Ademair Ferreira – ACID, Natal Ortega – OP, Pedro Lima – SINDICATO DOS COMERCÍARIOS, Maria Izabel de Aguiar – SINDICATOS PATRONAIS, José Roberto Castello Branco de Freitas – SENAI, Assis Luiz de Souza, SEBRAE, Jair Inocêncio de Ávila – SINDICATOS DOS CONTABILISTAS. O senhor Ilton deu início à reunião, fazendo a leitura da Ata da reunião anterior, e posteriormente colheu a assinatura dos presentes tanto na Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos presentes, quanto da lista de presença desta reunião (003/2005). O sr. Castello comentou sobre o enquadramento das empresas conforme a Lei Municipal 2478 e Decreto 786 do P.L.D. O sr. Ilton fez as devidas explicações esclarecendo alguns pontos, reforçado pelo secretário Cimatti, que citou/sugeriu uma possível revisão da Lei do P.L.D. para dar mais oportunidades aos interessados. Partiu-se então para a análise da carta consulta nº 14317/05 da COOPERATIVA DE AQUICULTORES DOM.S. Feito todos os esclarecimentos pelo sr. Ilton, como também pelo sr. Ademar quanto ao projeto da Cooperativa, o sr. Castello questionou sobre a intenção da Cooperativa em conseguir um parecer favorável do C.M.D para andamento do processo. A sra. Maria Izabel observou sobre os cuidados a serem tomados quando da aprovação de determinados projetos, para que o município não fique apenas com o ônus do empreendimento. O sr. Castello citou sobre a necessidade de se promover também o crescimento ordenado de toda a região. O sr. Ademar concordou, sugerindo novas discussões sobre o assunto em conjunto com a ACID. O secretário Cimatti informou que a administração municipal está atenta a esta questão, citando sobre o Programa Exporta Cidade que vai abranger os 39 (trinta e nove) municípios da Grande Dourados. Colocou em votação, o C.M.D. aprovou a concessão da área de 05(cinco) hectares para a COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MS. A segunda carta consulta analisada foi a de nº 14098/05 da empresa VIA SUL CAMINHÕES. O sr. Ilton fez as devidas explicações, dando ênfase a situação de geração de empregos e renda tanto diretos quanto indiretos também para a região. A empresa requer uma área do município que está em fase de regularização. O sr. Pedro Lima questionou sobre os empregos indiretos, não há como serem comprovados. O sr.

Ilton reforçou que independentemente da comprovação, os serviços serão efetivamente executados (venda de peças, manutenção dos caminhões, venda de pneus, etc), exigindo mão-de-obra para tal. O sr. Castello e sr. Natal citaram que o retorno proposto pela empresa era muito vago. O secretário Cimatti informou que a área está sendo levantada pela P.G.M. O sr. Ademar propôs que fosse descartada a concessão da área, sugerindo a oferta de outros benefícios a empresa. O sr. Altair comentou que se a área já estivesse disponível poderia ser levado em conta o pedido já que outras formas de receita seriam revertidas ao município seja pela geração de empregos, como pelo recolhimento de outros impostos. O sr. Ilton então propôs que em se viabilizando a área, fosse feita a venda subsidiada da mesma para a empresa. O sr. Castello perguntou se outras concessionárias solicitaram áreas também para se instalarem no município, alertando para o risco de ocorrer uma demanda excessiva neste caso, já que estaria sendo beneficiada determinada empresa. O sr. Ilton informou que a empresa solicitou apenas este benefício (doação de área). Posto em votação, o C.M.D. reprovou o pedido de concessão da área para a empresa VIA SUL CAMINHÕES. A terceira carta consulta analisada foi a de nº 13.212/05 da empresa LABORATÓRIO DE PRODUTOS NATURAIS SÃO LUIZ. Como a empresa está resolvendo ainda pendências de ordem interna, o C.M.D. não fez a análise da C.C., sinalizando de forma positiva tendo em vista o ramo de atividade, comentado pelo sr. Ademar e a sra. Maria Izabel. A quarta carta consulta analisada foi a de nº 13.173/05 da empresa TANGERINO AGROINDUSTRIAL LTDA. Feita as explicações pelo sr. Ilton, o sr. Castello reforçou sobre as atividades desenvolvidas pela empresa com benefícios inclusive ecológicos ao município. Posto em votação o C.M.D. aprovou parecer favorável à instalação da empresa no D.I.D. Neste momento o sr. Castello precisou se retirar da reunião. A quinta carta consulta foi a de nº 12.153/05 da empresa SEBOSUL LTDA. Após as explicações feitas pelo sr. Ilton, o C.M.D. aprovou parecer favorável à instalação da empresa no D.I.D. A sexta carta consulta analisada foi a de nº 14.490/05 da empresa DOURAGLASS IND. E COM. DE VIDROS. Após explicações feitas pelo sr. Ilton o C.M.D. aprovou a isenção total do ISSQN sobre a obra, isenção do IPTU por 03 (três) exercícios, e limpeza do terreno. A sétima carta consulta analisada foi a de nº 14.625/05 da empresa COMEXTO DOURADOOR PUBLICIDADE LTDA. Após explicações feitas pelo sr. Ilton, o C.M.D. aprovou a isenção total de ISSQN sobre a obra, isenção do IPTU por 03 (três) exercícios e limpeza do terreno. Foi lido pelo sr. Ilton um ofício da Sociedade Pestalozzi ao C.M.D, sendo o conteúdo de responsabilidade da SEINFRA. O secretário Cimatti se encarregou de encaminhar o mesmo a SEINFRA. Nada mais tendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 09:40hs. Eu, Ilton Ribeiro da Silva, que atuei como secretário, assina esta Ata.